

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
RESULTADO FINAL**

**CARGO: ESTAGIÁRIO  
FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA  
LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA E SESC ANÁPOLIS  
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 041/2022**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Estagiário – Estagiário de Pedagogia**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

Os candidatos relacionados no código 41.14.04 deverão enviar os documentos conforme item 11.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 041/2022, em até 48 horas a partir desta publicação, para o e-mail [recrutamentoeslecaoesc@sescgo.com.br](mailto:recrutamentoeslecaoesc@sescgo.com.br), informando no campo assunto: Documentação – Descritivo 041/2022 – [Nome do candidato].

<b>CLASSIFICADOS CÓDIGO: 41.09.03 – Anápolis</b>
<b>SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS</b>

<b>CLASSIFICADOS CÓDIGO: 41.14.04 – Goiânia</b>	
1º	Amanda Firmino Lima de Araújo
2º	Maria Clara Alves Silva
3º	Laura Cristina Silva Correia da Rocha
4º	Karitta Belkita Noronha e Santos
5º	Rosana Duarte Silva Cipriano Mota
6º	Camilla Saturnino Teixeira
7º	Evelyn Lorryne Marques Guedes
8º	Kauany Mendonça Arruda
9º	Guilherme dos Reis Moreira

E reiteramos os itens 8.1, 12.3 e 12.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

8.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

12.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

12.4. O Sesc - GO poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.